

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 083	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 24/02/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 011/2016/Diretoria-Geral, de 04/02/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA, ACP/Administração, matrícula nº 12948, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

